



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1063 de 19 de novembro de 1993.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE
ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor ANGELO ANTONIO MARTINS LISTA, portador do RG. 5.530.515, nomeado para, a partir de 19 de Novembro de 1993 exercer o cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS DA INDUSTRIALIZAÇÃO, de provimento em comissão, classificado na Ref. "J", Nível "I", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.


ARTIGO 2º - Fica concedido ao Assessor nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento), de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessária.

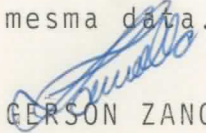
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de novembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-